

PORTARIA

Nº 0748/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

| NOME | CNH Nº |
|------------------------------|---------------|
| MARCELO AKIO MORIMOTO | 3552662022 |
| NILSON RODRIGUES DOS SANTOS | 1029291144 |
| VALERIO FERNANDES MOTA | 3726587962 |
| ANGELO APARECIDO DOS SANTOS | 2393979931 |
| JUAREZ NUNES PEREIRA | 750493510 |
| PEDRO DO ROSARIO | 1872529172 |
| REGINALDO VITORIO DOS SANTOS | 7976377730 |
| RENATO FERRO | 5565031810 |
| EVANDRO LEANDRO DE SANT ANA | 2393980127 |
| DENIS WILSON MASCKEVIVIUS | 3492745678 |

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito